ELOGROUP

Política do Código de Conduta Ética

Fundada em janeiro de 2007, a EloGroup atua na transformação das organizações com as quais trabalha, auxiliando-as a obter resultados de excelência e a crescer de maneira sustentável.

Atuamos alinhados com nossos clientes para criar soluções de alto impacto para seus problemas de gestão, tecnologia e analitycs, ajudando-os a conquistar seus objetivos e metas.

Para continuarmos crescendo enquanto empresa de referência, devemos balizar nossas condutas diante dos preceitos éticos previstos neste código, uma ferramenta importantíssima de comunicação interna e externa, entre todos nós e a sociedade.

Nossos Valores

POLÍTICAS

Nossos Valores

PAIXÃO pelo trabalho. Estamos aqui por paixão pelo que fazemos. Não enxergamos no trabalho uma obrigação ou apenas uma fonte de renda. Trabalhamos com o que gostamos em prol da sociedade e juntos propiciamos um ambiente de cordialidade e harmonia. **DESAFIOS** são o nosso combustível. Cultivamos diariamente coragem e audácia. Somos corajosos e audaciosos o bastante para encarar desafios que outras pessoas não enfrentariam e motivados a trabalhar duro para vencê-los. Somos todos **RESPONSÁVEIS** por ter um time vencedor. Todo mundo quer jogar em um time que está ganhando. Pessoas boas atraem pessoas boas, que atraem desafios, que atraem mais pessoas boas. A competência de cada um contribui diretamente para que a empresa seja um imã de talentos e cresça de forma sustentável. O que nos torna diferente é a nossa **CAPACIDADE DE APRENDER**.

Nossos Valores

Somos diferenciados pois aprendemos mais rápido que os demais. Portanto, cada um deve refletir sobre seu processo de aprendizado e buscar melhorá-lo continuamente. Somos **INQUIETOS** na busca pela melhoria. Devemos cultivar um inconformismo positivo, com entusiasmo em relação ao que o futuro reserva para nós, o que nos leva a alcançar resultados diferenciados. Atitude de **DONO** é uma postura fundamental para todos na empresa. Cada um de nós representa a EloGroup perante nossos clientes e dessa forma assumimos os resultados pessoalmente. Temos o compromisso em **TRANSFORMAR** as organizações em que atuamos. Não nos importamos em entregar mais do que o combinado se for necessário. Aqui, **ANTIGUIDADE NÃO É POSTO**. Somos uma empresa jovem, as pessoas ganham responsabilidades e crescem na empresa com base na meritocracia.

Mensagem do Conselho de Ética

Código de Conduta Ética

Mensagem do Conselho de Ética

Para sermos reconhecidos pela integridade de nossas práticas, cada um de nós deve assumir a responsabilidade e o compromisso de agir em conformidade com as normas brasileiras e estrangeiras e com as diretrizes contidas neste Código de Conduta Ética. Nossa união se faz em torno dos valores, desafios e propósitos que compartilhamos enquanto empresa, que prezam pela ética, responsabilidade, respeito e empatia com o próximo, cooperação e colaboração como forma de crescimento pessoal e coletivo e pela capacidade técnica e desejo de transformar. Convidamos a todos para exercer e vigiar a observância dos nossos valores e princípios no nosso dia a dia. A ética é fundamental para a construção de uma trajetória de sucesso.

ELOGROUP

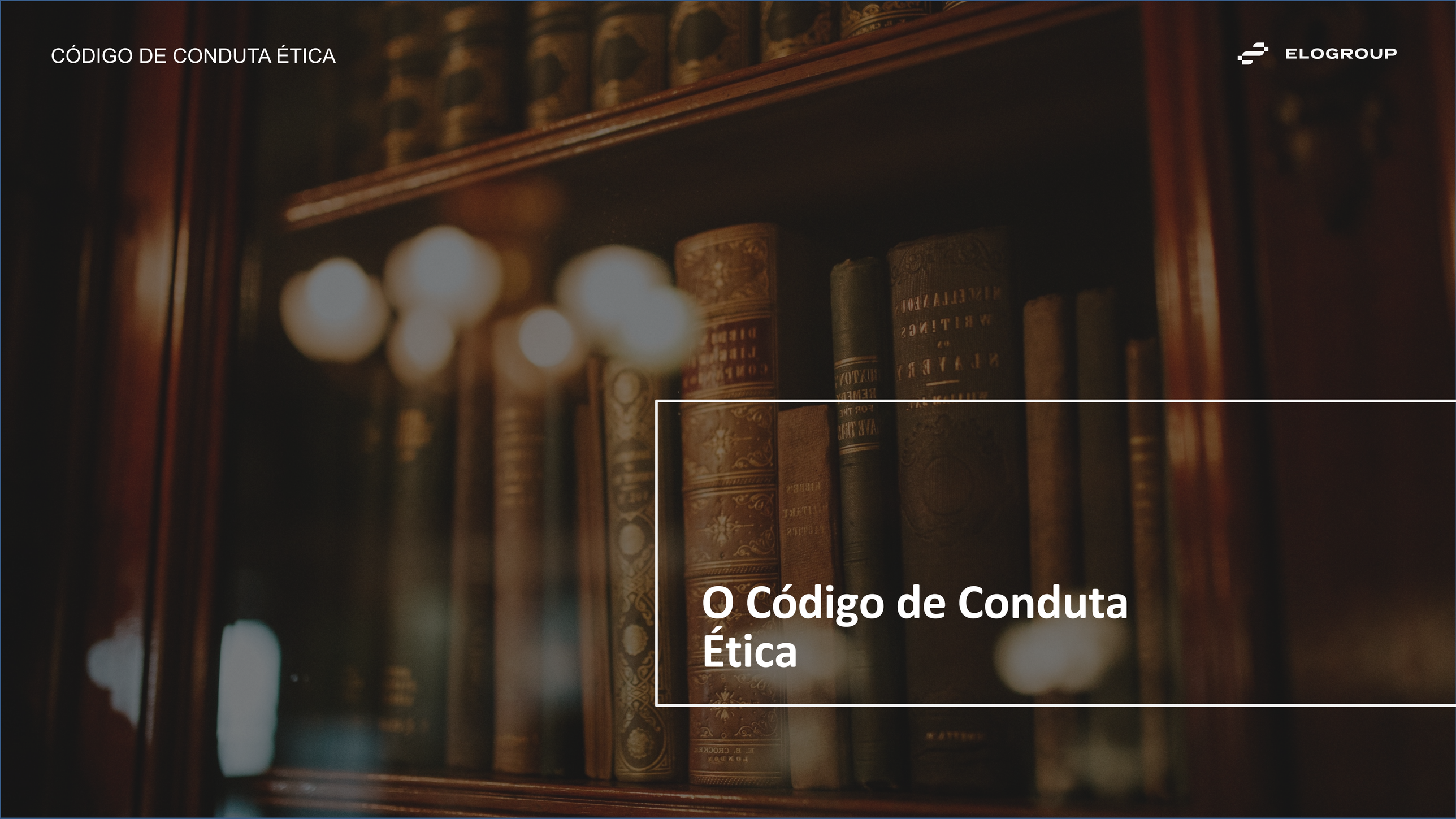

O Código de Conduta Ética

O Código de Conduta

Para que juntos possamos construir a empresa que sempre sonhamos em trabalhar, as diretrizes e orientações deste código estão dividas em três áreas, organizadas de acordo com o público alvo de nossas condutas:

O JEITO ELOGROUP DE SER

Aborda questões relativas ao ambiente interno da EloGroup

WE ARE CUSTOMERHOLIC

Trata sobre o relacionamento com nossos clientes, parceiros e fornecedores

RESPONSABILIDADE ÉTICA

Traz temas que extrapolam a esfera privada, repercutindo em toda a sociedade

A quem esse código se aplica?

1

Este código deve ser respeitado por todos os sócios, colaboradores, acionistas, investidores, fornecedores e prestadores de serviços, bem como todos aqueles que, de forma individual ou coletiva, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico, atuem a favor da empresa, seja de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, direta ou indiretamente. As equipes de Compliance e de RH e os gerentes da EloGroup são responsáveis por garantir a disponibilização deste código para todos os sócios e colaboradores, bem como prezar pela aplicação e cumprimento de nossas políticas.

O Código de Conduta Ética não está sujeito à renúncia ou exceção, ainda que em razão de quaisquer demandas, comerciais ou competitivas. Desta forma, nenhum sócio ou colaborador dispõe de autoridade para agir ou solicitar ação que viole as diretrizes aqui dispostas. Nosso sucesso depende de cada um de nós.

ELOGROUP

Responsabilidade ÉTICA

ELOGROUP

Relacionamento interpessoal

A EloGroup se caracteriza por possuir um ambiente informal, pois acredita que essa é a forma mais adequada para que os colaboradores demonstrem todo seu potencial. Isso somente é possível quando temos um ambiente de confiança e respeito mútuo.

O que devemos

- Valorizar o relacionamento respeitoso;
- Buscar meios para propiciar um bom clima organizacional, criando e mantendo um ambiente de trabalho saudável e de colaboração nas relações profissionais e interpessoais;
- Valorizar as pessoas, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional;
- Respeitar as diferenças individuais, repudiando qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, gênero, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político, posição social e origem social;

O que **não** devemos

- Usar gestos, palavras, orais ou escritas, comportamentos que exponham os colaboradores a situações humilhantes ou constrangedoras, capazes de lhes causar ofensa à personalidade, à dignidade ou à integridade psíquica ou física.

Assédio moral e sexual

O assédio moral consiste na repetição de palavras, gestos e/ou comportamentos habituais que expõem o sócio ou o colaborador a situações humilhantes e/ou constrangedoras, capazes de lhe causar ofensa à dignidade ou à integridade psíquica ou física, com o objetivo de excluí-lo de suas funções ou de deteriorar o ambiente de trabalho. O assédio sexual caracteriza-se por constranger alguém, mediante palavras, gestos ou atos. É caracterizado ainda que ocorra uma única vez e mesmo que os favores sexuais não sejam entregues pelo assediado. O assédio moral e sexual atingem ambos os sexos e todas as raças, etnia classes e origens sociais. Nós da EloGroup repudiamos qualquer situação de assédio moral ou sexual.

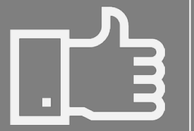

O que devemos

- Incentivar as boas relações de trabalho e o cooperativismo;
- Denunciar situações de assédio moral e sexual à área de Compliance;

O que **não** devemos

- Sonegar informações úteis a um colaborador para a realização de suas tarefas ou para induzi-lo ao erro;
- Perseguir as decisões de um colaborador ou criticar o seu trabalho de modo exagerado ou injusto;
- Agredir verbalmente, dirigir gestos de desprezo, alterar o tom de voz ou ameaçar com outras formas de violência física;
- Pressionar para o colaborador não exerça seus direitos estatutários ou trabalhistas;
- Insinuar, de forma explícita ou velada, afirmações de caráter sexual;
- Importunar e perseguir qualquer colaborador e cliente; atribuir apelidos pejorativos aos colegas de trabalho;
- Fazer ameaças, de forma velada ou explícita, de represálias, como a perda do emprego.

ELOGROUP

Saúde e Segurança

É uma necessidade básica de qualquer colaborador a saúde e a segurança no trabalho. Devemos assegurar ambiente de trabalho adequado nos nossos escritórios e nos locais oferecidos pelo cliente.

O que devemos

• Minimizar o risco de acidentes e doenças ocupacionais, protegendo a integridade do colaborador no cumprimento das atividades;
• Proporcionar uma infraestrutura que possibilite um ambiente de trabalho saudável, com a disponibilização dos equipamentos necessários, como cadeiras ergonômicas, mesas, banheiros e ar condicionado;
• Quando fora dos Escritórios da EloGroup, o gestor do projeto deve se responsabilizar por avaliar e garantir que a infraestrutura do cliente seja adequada;
• Avaliar a segurança do ambiente de trabalho e tomar as ações necessárias a fim de mitigar os riscos contra integridade dos colaboradores.

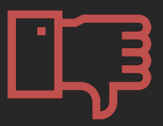

O que **não** devemos

• Deixar de informar ao RH todos os acidentes, ainda que de pouca importância, qualquer comportamento, instalações ou objetos passíveis de comprometer o ambiente de trabalho;
• Deixar de informar ao Administrativo quaisquer danos aos equipamentos e materiais de trabalho;
• Deixar de tomar todas as providências razoáveis para manter o ambiente de trabalho seguro.

ELOGROUP

Assédio moral e sexual

O assédio moral consiste na repetição de palavras, gestos e/ou comportamentos habituais que expõem o sócio ou o colaborador a situações humilhantes e/ou constrangedoras, capazes de lhe causar ofensa à dignidade ou à integridade psíquica ou física, com o objetivo de excluí-lo de suas funções ou de deteriorar o ambiente de trabalho. O assédio sexual caracteriza-se por constranger alguém, mediante palavras, gestos ou atos. É caracterizado ainda que ocorra uma única vez e mesmo que os favores sexuais não sejam entregues pelo assediado. O assédio moral e sexual atingem ambos os sexos e todas as raças, etnia classes e origens sociais. Nós da EloGroup repudiamos qualquer situação de assédio moral ou sexual.

O que devemos

- Incentivar as boas relações de trabalho e o cooperativismo;
- Denunciar situações de assédio moral e sexual à área de Compliance;

O que **não** devemos

- Sonegar informações úteis a um colaborador para a realização de suas tarefas ou para induzi-lo ao erro;
- Perseguir as decisões de um colaborador ou criticar o seu trabalho de modo exagerado ou injusto;
- Agredir verbalmente, dirigir gestos de desprezo, alterar o tom de voz ou ameaçar com outras formas de violência física;
- Pressionar para o colaborador não exerça seus direitos estatutários ou trabalhistas;
- Insinuar, de forma explícita ou velada, afirmações de caráter sexual;
- Importunar e perseguir qualquer colaborador e cliente; atribuir apelidos pejorativos aos colegas de trabalho;
- Fazer ameaças, de forma velada ou explícita, de represálias, como a perda do emprego.

Compromissos Elogroup com clientes, parceiros e fornecedores

Somos uma empresa Customerholic. O desafio do cliente é nosso desafio. Não descansamos enquanto não entregamos os resultados almejados pelos nossos clientes e fazemos o que for preciso para superá-los. Nossos parceiros e fornecedores também são peça-chave para nosso desenvolvimento. Precisamos manter uma boa relação para que nosso trabalho se torne harmonioso e o mais proveitoso possível.

Para continuarmos gerando resultados para os nossos clientes, parceiros e fornecedores, devemos:

- cumprir os prazos, diretrizes e normas em geral estabelecidos em instrumentos contratuais firmados pela EloGroup;
- fomentar o estabelecimento e manutenção de parcerias que visem resultados positivos para nossos clientes, inclusive no que se refere a ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social, desde que estejam de acordo com os interesses da EloGroup;
- proteger as informações confidenciais dos fornecedores, clientes e parceiros como se fossem as nossas.

ELOGROUP

Segurança da Informação

Para a utilização correta dos recursos de informática,

O que devemos

- Preservar a privacidade, a confidencialidade e o sigilo das informações pertinentes à empresa ou aos clientes, parceiros e fornecedores, exceto em situações previstas em lei;
- Responsabilizar-nos pelo uso de sua conta de acesso, pela senha e por outros tipos de autorização de uso pessoal e intransferível, incluindo o acesso a sistemas, ficando terminantemente proibido o compartilhamento de usuário e senhas de acesso;
- Extrair dos sistemas de informação somente dados restritos às necessidades de serviço da empresa, sendo proibido seu uso para fins particulares;
- Utilizar adequadamente os equipamentos de TI disponibilizados para execução de nossas atividades.

O que **não** devemos

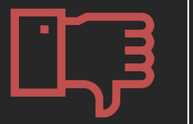

- Utilizar e-mail corporativo em mídias sociais, websites e fóruns de discussão não relacionados aos negócios da elogroup;
- Utilizar os recursos, infraestrutura, serviços e mão de obra da elogroup para fins particulares.

Anticorrupção

Nós da EloGroup prezamos pela transparência, honestidade e integridade nos relacionamentos, seja com o setor público ou com o setor privado. Para cumprirmos com nossos valores em toda as áreas de atuação, é imprescindível sempre agir de forma lícita, com tolerância zero a qualquer tipo de atos ilegais, como corrupção, fraude, recebimento de vantagem indevida, propina ou suborno.

O que devemos

- Cumprir e garantir que nossos parceiros comerciais cumpram com as leis locais e internacionais, incluindo a lei no 12.846/2013 (lei anticorrupção brasileira) e suas regulamentações, o foreigncorruptpracticesact-FCPA (EUA), o UK briberyact (Reino Unido), a OECD anti-briberyconvention, bem como as normas, políticas e procedimentos internos da EloGroup;
- Sempre comunicar à área de compliance a celebração de contratos com o setor público ou privado;
- Denunciar toda forma, tentativa ou suspeita de corrupção, suborno, propina, privilégios ou benefícios impróprios, doações ou pagamentos, recebimento de presentes e tráfico de influência, em observância às política de compliance da elogroup e as demais normas aplicáveis.

O que **não** devemos

- Dar, prometer, oferecer ou receber vantagem indevida, direta ou indiretamente, tal como dinheiro, doações de produtos, presentes, ingressos, acomodação, refeição, despesas de viagem, ou qualquer outro bem de valor tangível ou intangível;
- Aceitar quaisquer pagamentos oferecidos ou solicitados com o intuito de acelerar ou assegurar a realização de um procedimento ou uma ação governamental não discricionária (“pagamentos de facilitação”);
- Admitir quaisquer práticas econômico-financeiras que tenham por finalidade dissimular ou esconder a origem ilícita de determinados ativos financeiros ou bens patrimoniais ("lavagem de dinheiro").

ELOGROUP

Direitos Humanos

Nós da EloGroup prezamos pela transparência, honestidade e integridade nos relacionamentos, seja com o setor público ou com o setor privado. Para cumprirmos com nossos valores em toda as áreas de atuação, é imprescindível sempre agir de forma lícita, com tolerância zero a qualquer tipo de atos ilegais, como corrupção, fraude, recebimento de vantagem indevida, propina ou suborno.

O que devemos

- Respeitar, e garantir que nossos parceiros também respeitam, os direitos das crianças e dos adolescentes;
- Repudiar qualquer forma de violação a estes direitos.

O que **não** devemos

- Tolerar violência, discriminação, assédio, ameaça, trabalho infantil, trabalho forçado ou qualquer forma de trabalho análogo ao escravo;
- Admitir menores de 18 anos em qualquer trabalho.

ELOGROUP

Meio Ambiente

Somos comprometidos com práticas sustentáveis e adotamos medidas que reduzem e mitigam o impacto negativo ao meio ambiente, estimulando a utilização consciente dos recursos oferecidos.

O que devemos

- Utilizar racionalmente os materiais disponibilizados para o exercício de nossas atividades profissionais, evitando a produção de resíduos;
- Adotar o consumo responsável de papel;
- Descartar corretamente os resíduos, observando as orientações de reciclagem;
- Consumir e utilizar água e energia elétrica de forma responsável;
- Respeitar as leis e normas ambientais;

O que **não** devemos

- Desperdiçar os materiais disponibilizados para o exercício de nossas atividades;
- Desperdiçar os alimentos fornecidos nos escritórios;
- Imprimir documentos físicos sem que realmente sejam necessários;
- Fazer uso de utensílios descartáveis, aderindo apenas a materiais reutilizáveis, como canecas.

ELOGROUP

Terrorismo

O terrorismo consiste na posse, uso ou ameaça de uso de explosivos, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos, nucleares ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa; assim como em sabotar o funcionamento ou apoderar-se com violência, grave ameaça ou servindo-se de mecanismos cibernéticos de controle total ou parcial de meio de comunicação ou de transporte, de portos, aeroportos, estações ferroviárias ou rodoviárias, hospitais, casas de saúde, escolas, estádios esportivos, instalações de geração ou transmissão de energia, instalações militares de exploração, refino e processamento de petróleo e gás e instituições bancárias e sua rede de atendimento.

O que devemos

- Repudiar e denunciar ações terroristas e, consequentemente, qualquer forma de associação ou financiamento a grupos terroristas.

O que **não** devemos

- Tolerar apologias ao terrorismo;
- Admitir ações terroristas e, consequentemente, qualquer forma de associação ou financiamento a grupos terroristas.

Ética e Transparência

Devemos ser e agir de forma íntegra e responsável, atendendo aos preceitos de igualdade e transparência.

O que devemos

- Ser exemplo de comportamento ético perante os demais colaboradores, clientes e sociedade;
- Orientar clientes, fornecedores e qualquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, com quem tenhamos relação, para a observância das diretrizes constantes neste código e demais políticas de Compliance;
- Manter a integridade das informações, a partir da preservação de documentos, registros, cadastros e sistemas de informação;
- Comunicar, pelos canais apropriados, a suspeita de casos de má conduta, atividades ilegais, fraudes, apropriação ou uso indevido de bens da empresa ou de clientes, e outras violações às regras estabelecidas neste Código;
- Tomar decisões com base na ética, transparência, integridade, legalidade, impessoalidade, eficiência, melhor alocação dos recursos econômico-financeiros, de forma a não permitir a ingerência ou favorecimento de terceiros, ou ações contra os interesses da EloGroup.

O que **não** devemos

- Aceitar qualquer relação comercial ou institucional que configure ato ilegal ou potencial ilegalidade;
- Utilizar de cargo para pedir favores ou serviços pessoais de subordinados ou de parceiros comerciais.

ELOGROUP

Conflito de Interesses

O conflito de Interesses ocorre quando um interesse particular é sobreposto ao da EloGroup ou ao interesse de um cliente, influenciando nossa capacidade de agir conforme o melhor interesse da empresa.

O que devemos

- Comunicar imediatamente ao gestor responsável e à área de compliance a existência de interesse pessoal capaz de interferir no nosso desempenho profissional;
- Comunicar à área de compliance a existência de relacionamento pessoal com funcionários ou agentes públicos;
- Pautar nossas decisões no melhor interesse da empresa, respeitando sempre, é claro, o interesse público e as normas legais brasileiras e estrangeiras, quando aplicáveis.

O que **não** devemos

- Nos envolver em atividade ou situação que entre em conflito ou interfira no desempenho de nossas atividades profissionais;
- Ocultar informações sobre qualquer conflito de interesse existente.

Medidas Disciplinares

Medidas Disciplinares

As situações de descumprimento serão levadas ao conselho de ética, que decidirá pela aplicação ou não de medidas disciplinares internas, dentre:

- Advertência Verbal
- Advertência Escrita
- Suspensão
- Término do contrato de trabalho com ou sem justa causa
- Exclusão da sociedade

Código de Conduta Ética

Canal de Denúncia

Para apoiar o cumprimento desta Política de Direitos Humanos e de todas as demais políticas de Compliance, disponibilizamos a todos os sócios, colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores e terceiros o canal de denúncia, por meio do link http://elogroup.com.br ou por contato telefônico corporativo **(61) 99966-2331** para relatos de condutas ilegais, consideradas antiéticas ou que violem as políticas de integridade da EloGroup.

Garantimos que toda comunicação dirigida ao Canal de Denúncia é mantida em total confidencialidade e sigilo, acompanhada de maneira discreta, abrangente e respeitosa, sendo terminantemente proibido qualquer tipo de retaliação; assegurado o anonimato do denunciante, caso assim prefira.

ELOGROUP